



LEI Nº 209
DE 25 MAIO DE 1992

Dispõe sobre reajuste dos servidores
públicos do Poder Executivo Municipal.

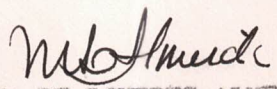
A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Salgado, Município do Estado de Sergipe, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a majorar 30% (trinta por cento) os padrões do funcionalismo municipal efetivo, ocupantes de cargos em comissão e função de confiança do quadro de pessoal deste Município, conforme Lei nº 162 de 08 de maio de 1990.

Art.2º - Esta Lei terá efeito retroativo, entrando em vigor a partir do dia 1º de maio de 1992.

Salgado(SE), em 25 de maio de 1992, 169º da Independência e 103º da República.


MARIA DE LOURDES ALMEIDA
Prefeita Municipal.



-TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS-

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR CR\$
Secretário Municipal	CNE-1	279.036,58
Assessor Especial	CC-1	274.607,42
Chefe de Gabinete	CC-2	223.229,25
Assessor I	CC-3	204.626,81

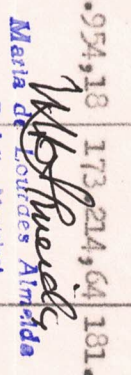
-TABELA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA-

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR CR\$
Chefe da Junta Serv.Militar	FC-10	106.299,65
Chefe de departamento	FC-10	109.299,65
Chefe de divisão	FC-9	93.012,19
Diretor de Est.Educacional	FC-9	66.437,28
Vice-Diretor	FC-8	53.149,82
Secretária	FC-7	46.506,10
Motorista	FC-6	39.862,37


Maria de Lourdes Almeida
Prefeita Municipal

-TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS CARGOS EFETIVOS-

TIPO DE CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS								
		0 a 3anos	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	
I	Economista, Advogado, Engenheiro, Administrador, Assistente Social Médico	A	283.751,47	297.939,02	312.820,31	328.521,09	344.815,57	362.256,09	380.264,21	399.238,28
		B	227.001,18	238.351,15	250.268,09	262.753,93	275.919,92	289.691,31	304.181,53	319.390,63
		C	189.167,65	198.625,99	208.557,27	218.961,01	229.933,29	241.409,44	253.484,60	266.158,87
		D	160.792,44	168.832,09	177.250,05	186.109,47	195.441,78	205.215,44	215.461,91	226.244,45
		E	151.334,09	158.900,73	166.845,89	175.169,41	183.934,00	193.140,19	202.797,15	212.939,70
		F	141.875,73	148.969,65	156.410,18	164.220,03	172.426,35	181.065,03	190.113,43	199.729,62
		G	135.570,08	142.348,56	149.257,85	152.485,41	164.714,25	173.029,03	181.623,46	190.744,14
		H	129.264,53	135.727,81	142.526,45	149.630,40	157.103,73	164.954,18	173.214,64	181.916,16
II	Professor I									
III	Auxiliar de Serviços Gerais									
IV	Professor II, Técnico contabilidade, Assistente Administrativo, Fiscal Tribuição e Fiscal de Obras.									
V	Parteira, Motorista, Telefonista									
VI	Auxiliar de enfermagem, Administrativo, Professor III									
VII	Pedreiro, Eletricista, Carpinteiro									


 Maria de Lourdes Almeida
 Prefeitura Municipal